



## Câmara dos Deputados

### REQUERIMENTO Nº de 2015.

#### CPI DA PETROBRAS

Requer ao Banco Central do Brasil informações sobre os valores globais e os condicionantes de empréstimos concedidos aos fornecedores da Petrobras por instituições financeiras em cujo capital a União detenha participação direta ou indireta, preservando-se o sigilo bancário dos agentes.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58, §3º da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeiro ao Banco Central do Brasil a apresentação dos montantes globais movimentados por empréstimos concedidos aos seguintes fornecedores da Petrobras, a partir de 01/01/2005, por instituições financeiras em que a União participe direta ou indiretamente do capital: Alusa, Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa, Carioca Engenharia, Construcap, Egesa, Engevix, Fidens, Galvão Engenharia, GDK, IESA, Jaraguá Equipamentos, Mendes Júnior, MPE, OAS, Odebrecht, Promon, Queiroz Galvão, Setal, Skanska, Techint, Tomé Engenharia e UTC.

A relação, preservando o devido sigilo bancário dos agentes, deverá organizar as informações de modo a revelar os valores de empréstimos concedidos no país e no exterior, organizar os créditos cronologicamente por valor concedido, informar as condições pactuadas (taxas, prazos, se os empréstimos são com recursos subvencionados, etc.), indicar a distribuição dos empréstimos por finalidade (ex.: se destinado a capital de giro, financiamento de projeto determinado, etc.), tipificar as garantias oferecidas pelos tomadores, informar a proporção de empréstimos já quitados e organizar cronologicamente as quitações e seus respectivos valores e, no que se refere aos empréstimos ainda não quitados, informar a proporção dos que se encontram em situação de normalidade e dos que estão em atraso e o respectivo saldo devedor.

Solicitamos, por fim, que esta Comissão complemente informações que porventura venham a ser solicitadas pelo Banco Central do Brasil e que se façam necessárias aos levantamentos a serem realizados por aquela Autarquia.

#### JUSTIFICATIVA

Esta CPI foi criada mediante o Requerimento de instituição de CPI nº 3/2015 com a finalidade de investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015.



## Câmara dos Deputados

A obtenção das informações solicitadas é essencial para que os membros deste colegiado possam avaliar o volume de empréstimos, certamente parte subvencionada pelo próprio Tesouro Nacional, que foi carreado por instituições financeiras com participação da União para o financiamento de fornecedores já arrolados no escândalo de desvios de recursos públicos envolvendo a Petrobras.

Dessa forma, torna-se imprescindível conhecer os valores movimentados e as características de tais operações de crédito, com a finalidade de esclarecer os fatos denunciados.

Sala das Comissões, em 8 de junho de 2015.

---

Deputado Félix Mendonça Júnior (PDT- BA)



Câmara dos Deputados